



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

COMUNICADO Nº 10 / 2020

Medidas da Renovação do Estado de Emergência Nível de Risco Elevado - Período de funcionamento/atendimento

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem por este meio informar que, em virtude das medidas impostas pela renovação do Estado de Emergência, para vigorarem no período que se inicia às 00h00 do dia 9 de dezembro de 2020 até às 23h59 do dia 23 de dezembro de 2020, e dado que o concelho de Vila Nova de Poiares mantém o nível de risco elevado, torna-se imprescindível alterar o período de atendimento dos serviços da Câmara Municipal.

Nesta sequência o período de funcionamento/atendimento da Câmara Municipal até ao dia 23 de dezembro de 2020 passa a ser:

De Segunda a Sexta-feira, **das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**

Vila Nova de Poiares, 09 de dezembro de 2020
O Presidente da Câmara Municipal